



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

**PORTARIA Nº 0413/GPMAAN/2025**, em 25 de Novembro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA MARIA RIBAMAR SILVA DINIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 351/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0575/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0324/2025-PJAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Sr<sup>a</sup>. **MARIA RIBAMAR SILVA DINIZ**, matrícula nº 00234-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 05 de Novembro de 2025 a 05 de Novembro de 2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 25 de Novembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de novembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**970D06C7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0412/GPMAAN/2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA GESIMARA DE MORAIS FELIX SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**Considerando** a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;  
**Considerando** a solicitação efetivada através do Memorando Nº 495/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;  
**Considerando** a solicitação efetivada através do Memorando de Nº 0574/GAB/ADM/2025, da Secretaria Municipal de Administração;  
**Considerando** o parecer jurídico nº 323/2025 - PJAAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **GESIMARA DE MORAIS FELIX SOUZA**, matrícula nº 0024124, lotada na função de Secretária Escolar, lotada pela Secretaria Municipal de Educação, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 17 de Novembro de 2025 a 16 de Maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17 de novembro de 2025, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de novembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**E42A8C41

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0413/GPMAAN/2025**

em 25 de Novembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA MARIA RIBAMAR SILVA DINIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 351/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0575/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0324/2025-PJAAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **MARIA RIBAMAR SILVA DINIZ**, matrícula nº 00234-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 05 de Novembro de 2025 a 05 de Novembro de 2027.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Água Azul do Norte-PA, 25 de Novembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**F6F1E517

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0414/GPMAAN/2025**

em 25 de novembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0496/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0576/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;  
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 0325/2025/PJ/AS/PMAAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª **LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA**, matrícula: 007298-6, professor(a), lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 05/12/2022, compreendido nos proventos do mês de novembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de novembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**3099B356